



Número: **0005502-43.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.800,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA (AUTOR)		HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO (ADVOGADO)	
GLEIDE CARVALHO AMORIM (REU)		ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36901 972	24/11/2020 11:19	Despacho	Despacho



1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

PROCESSO NÚMERO - 0005502-43.2014.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Adjudicação Compulsória]

AUTOR: JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA

REU: GLEIDE CARVALHO AMORIM

Advogado do(a) REU: ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS - PB7287

DESPACHO



Vistos.

Considerando a informação constante na petição do ID 3251574, intime-se a parte promovida para, em 10 (dez) dias, juntar aos autos a certidão de óbito do Sr. Severino Batista Amorim, vindo-me imediatamente conclusos.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Juíza de Direito

